



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.798 DE 13 DE MARÇO DE 2008

Considera ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais, o dia 20 de março de 2008, (quinta-feira Santa).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de março de 2008.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para a sua respectiva publicidade.

Em, 13 de março de 2008.

Umberto de Almeida Soares
Chefe de Gabinete